



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 24/09/24 FL. 3178

de 24/09/24 FL.

Visto

DECRETO Nº. 247, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2024** e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1836, de 06 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos;

considerando ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1836, de 06 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do “caput” do Art. 10, da referida Lei; resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um **crédito adicional suplementar** junto ao **Orçamento do Exercício de 2024**, na importância de **R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)** obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2036 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - Ciscopar

Funcional: 0010.0302.1400

Dotação: 3.1.71.70.00 - 896 - Rateio pela participação em consórcio

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (livres) R\$ 1.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2046 - Manutenção Caps Ad Iii - Regional

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.71.70.00 - 849 - Rateio pela participação em consórcio

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (livres) R\$ 3.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2046 - Manutenção Caps Ad III - Regional

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.3.71.70.00 - 850 - Rateio pela participação em consórcio

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (livres) R\$ 1.000,00

Subtotal.....R\$ 6.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2012 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.3.90.30.00 – 198 – Material de Consumo

Fonte: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 10.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 13 - Sec. de Ind. Com. Tur. e Desenv. Econ.

Ação: 2061 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Funcional: 0022.0661.1550

Dotação: 3.3.90.14.00 – 704 – Diárias - civil

Fonte: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 5.000,00

Subtotal.....R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 21.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional** aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de:

- I. **Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** apurado nas seguintes fontes de recurso:

I - 00000 – Recursos Ordinários (livres) R\$ 6.000,00

Subtotal.....R\$ 6.000,00

- II. **Anulação parcial** da seguinte dotação:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2012 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.3.90.40.00 – 201 – serviço da tecnologia da informação

Fonte: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 10.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 13 - Sec. de Ind. Com. Tur. e Desenv. Econ.

Ação: 2069 - Manutenção das Ações e Espaços Turísticos